

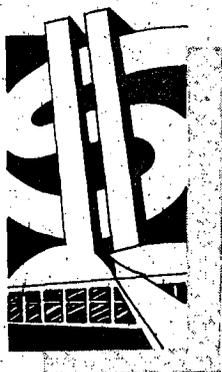
# Congresso começa a julgar acusados da CPI

FERNANDO LYRA

Angela Romito

383

Está tudo pronto para começar nas Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, esta semana, o julgamento dos 17 deputados e um senador indicados pela CPI do Orçamento para serem cassados por falta de decoro ao atacarem os cofres públicos. A Corregedoria da Câmara também inicia a investigação complementar de nove deputados que a CPI não teve tempo de concluir.



o julgamento ao invés de durar cerca de 40 dias se estenderá por meses.

Pelos prazos da CCJ, após a notificação dos acusados, no dia 2, a defesa será feita de 3 a 9 de fevereiro. No dia 10, são indicados os relatores (um para cada grupo de três) que terão até o dia 23 para procederem as diligências e instruir o processo. De 24 de fevereiro a 2 de março, eles terão que redigir os relatórios, impressos nos dias 3 e 4. No dia 7, faz-se a distribuição aos membros da CCJ, para que se inteirem de seu teor e o votem no dia 9 de março. Essa sessão pode durar até três dias. Aprovados, os pareceres são enviados à Mesa da Câmara, que providenciará a publicação e o colocará em votação em plenário, em sessão contínua que deve durar até 15 dias.

O corregedor, deputado Fernando Lyra (PSB-PE), auxiliado por uma Comissão de Assessoramento de nove membros, prevê que terá seu relatório concluído logo após o Carnaval. Lyra diz que não tem muito o que investigar, a não ser refazer o trabalho da CPI quanto à análise dos documentos. Se não tiver condições, e dependendo do caso, envia à CCJ para que se proceda a fase de contraditórios.

A tarefa mais espinhosa é da própria Comissão de Constituição e Justiça, que pretende notificar os 17 acusados na quarta-feira, caso tenha quorum e o plenário aprove, na terça-feira, a modificação das datas das sessões ordinárias. Se o processo for iniciado com as atuais regras, em que as sessões ordinárias estão ocorrendo apenas às segundas-feiras,

No Senado, a CCJ receberá a representação contra o senador Ronaldo Aragão (PMDB-RO) também na terça-feira. Lá, o procedimento é outro. A CCJ admite ou não encaminhar o processo, prazo que dura 15 dias. O plenário vota e, em caso positivo, uma Comissão Especial de nove membros é criada para instruir o processo, também em 15 dias, tempo que o acusado tem para a defesa, prorrogável por mais 15. Se a Comissão concluir pela punição, o acusado ganha mais dez dias para contestar o voto do relator. A Comissão volta a se reunir para acatar ou não a contestação e, se não, o parecer vai a plenário para decidir, em sessão secreta e com quorum de 42 senadores; se cassa ou não o acusado. Todo esse procedimento deve durar 60 dias, encerrando-se, portanto, no início de abril.